



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 165/2023-ALE

RECEBIDO NA DITEL  
Em 09/08/2023  
Horas 12:04  
Por: Celen Damasceno

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO comunica a Vossa Excelência que promulgou, nos termos do § 7º do artigo 42 da Constituição Estadual, a Lei nº 5.593, de 7 de agosto de 2023, que “Acrescenta dispositivo à Lei estadual nº 5.488, de 19 de dezembro de 2022, que ‘Regulamenta a prescrição punitiva no âmbito administrativo do Poder Executivo Estadual, Legislativo e Judiciário, na administração direta e indireta, no exercício do poder de polícia, ou em face dos ilícitos sujeitos a sua fiscalização, objetivando apurar infração à legislação em vigor, e dá outras providências’”.

Na oportunidade, informa que a referida Lei será publicada no Diário Oficial da Assembleia Legislativa nº 139, de 7 de agosto de 2023.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de agosto de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ  
Presidente – ALE/RO

HARMONIA E DEFESA DO RONDONIENSE



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

**LEI Nº 5.593, DE 7 DE JULHO DE 2023.**

Acrescenta dispositivo à Lei estadual nº 5.488, de 19 de dezembro de 2022, que “Regulamenta a prescrição punitiva no âmbito administrativo do Poder Executivo Estadual, Legislativo e Judiciário, na administração direta e indireta, no exercício do poder de polícia, ou em face dos ilícitos sujeitos a sua fiscalização, objetivando apurar infração à legislação em vigor, e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA:**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia decretou, e eu, nos termos do § 7º do artigo 42 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescentado o artigo 16-A à Lei nº 5.488, de 19 de dezembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16-A. O disposto nesta Lei aplica-se às cobranças administrativas e judiciais, aos cumprimentos de sentença e às execuções judiciais não transitadas em julgado até a data da publicação desta norma.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de agosto de 2023.

**Deputado MARCELO CRUZ**  
**Presidente – ALE/RO**

HARMONIA E DEFESA DO RONDONIENSE



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

## DO-e-ALE/RO

ANO XII

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2023

Nº 145

### SUMÁRIO

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO.....	Capa
TAQUIGRAFIA .....	Capa
SUP. DE RECURSOS HUMANOS .....	2586
ADVOCACIA-GERAL .....	2591
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....	2593

### DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

### ERRATA

À Lei nº 5.593, de 7 de agosto de 2023, publicada no DO-e-ALE nº 139, de 7 de agosto de 2023, na página 1.

### ONDE SE LÊ:

LEI Nº 5.593, DE 7 DE JULHO DE 2023.

### LEIA-SE

LEI Nº 5.593, DE 7 DE **AGOSTO** DE 2023.

### TAQUIGRAFIA

26ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 09.08.2023

INÍCIO: 09h28min

PRESIDENTE: SR. CIRONE DEIRÓ

SECRETÁRIO: SR. DELEGADO CAMARGO

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, iniciamos nossos trabalhos e declaro aberta a 26ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Quero aqui cumprimentar os colegas deputados que estão aqui de forma presencial, o Deputado Delegado Camargo, o Deputado Cássio Gois, Deputado Alan Queiroz, o Deputado Luis do Hospital, os demais deputados aqui presentes, os deputados que estão trabalhando de forma remota, as pessoas que nos acompanham na nossa galeria, aos nossos servidores; que tenhamos uma quarta-feira abençoada.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) – Bom dia a todos. Peço ao Presidente para registrar a minha presença.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Registrar a presença da Deputada Drª Taíssa. E, enquanto o Deputado Delegado Camargo estiver lendo a Ata, eu só quero chamar a atenção dos caros colegas que estão de forma remota, que nós temos um Veto a votar. Peço para ficarem atentos à Sessão.

### MESA DIRETORA

Presidente: MARCELO CRUZ  
1º Vice-Presidente: JEAN OLIVEIRA  
2º Vice-Presidente: RIBEIRO DO SINPOL  
1º Secretário: CIRONE DEIRÓ  
2º Secretário: JEAN MENDONÇA  
3º Secretário: NIM BARROSO  
4º Secretário: ALEX REDANO

### SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer  
Depto. Legislativo - Miranilde Rodrigues do Nascimento Robles  
Div. de Publicações e Anais -

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria  
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO

2565



2023.08.15 16:47:37 -04'00'

VIDE ORIGINAL <https://transparencia.al.ro.leg.br/Diario/>